



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 029/ 2004

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH AO SENHOR
CLAYTON AMBRE GUIMARAES.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

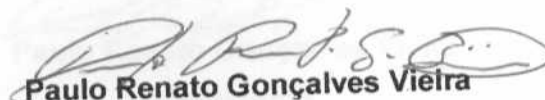
RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Sr. CLAYTON AMBRE GUIMARÃES, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de agosto de 2004.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereadora Autora: Rozângela Moreira Tavares